

CIDADES



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP



COMUNICADO

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP comunica aos agentes do setor do petróleo e gás natural, e demais interessados, que está disponível no endereço www.brasil-rounds.gov.br, ou na Avenida Rio Branco, 65, 18º andar, Rio de Janeiro-RJ, o Edital da Nona Rodada de Licitações para a outorga dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural em 312 blocos com risco exploratório, localizados em 20 setores de 9 bacias sedimentares brasileiras, nos termos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA
Diretor-Geral

 **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP**

 **BRASIL**
UM PAÍS DE DOIS
GOVERNO FEDERAL

COMUNICADO

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP comunica aos agentes do setor do petróleo e gás natural, e demais interessados, que está disponível no endereço www.brasil-rounds.gov.br, ou na Avenida Rio Branco, 66, 18º andar, Rio de Janeiro-RJ, o Edital da Nona Rodada de Licitações para a outorga dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural em 312 blocos com risco exploratório, localizados em 20 setores de 9 bacias sedimentares brasileiras, nos termos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA
Diretor-Geral



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP



COMUNICADO

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP comunica aos agentes do setor do petróleo e gás natural, e demais interessados, que está disponível no endereço www.brasil-roulnds.gov.br, ou na Avenida Rio Branco, 65, 18º andar, Rio de Janeiro-RJ, o Edital da Nona Rodada de Licitações para a outorga dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural em 312 blocos com risco exploratório, localizados em 20 setores de 9 bacias sedimentares brasileiras, nos termos da Lei nº 9.478, de 8 de agosto de 1997.

HAROLDÓ BORGES RODRIGUES LIMA
Diretor-Geral